



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2523/2023

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Retifica termo do Decreto 2521/2023, de 16 de Fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado termo do Decreto Municipal nº 2521/2023, passando a vigor com a seguinte redação:

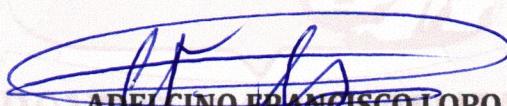
(...)

Fulvia Domingos Correa	Professora de Pedagogia	Classe C – Nível 07	Classe C – Nível 08
------------------------	-------------------------	---------------------	---------------------

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 23 de fevereiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991